



DECRETO Nº 570 DE 07 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o recurso interposto pela interessada através do
processo nº 9718/06.

DECRETA :

Art. 1º - Fica restabelecida a relação jurídica de concessão de uso real com
Maria de Lourdes Campos Dantas, referente ao lote de terreno nº24 da quadra 111 do
Loteamento Municipal, localizado na Rua Pres. Costa e Silva – Boqueirão –
Saquarema-RJ, , em acolhimento ao recurso administrativo interposto.

Art. 2º - O Departamento de Patrimônio providenciará as averbações devidas em
decorrência do restabelecimento da relação jurídica, para os fins de direito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
vogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de julho de 2006.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito